



PORTARIA Nº 0571/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/08/2024 A 20/09/2025

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

FISCAL SETORIAL - SAS

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SAS

Enedil Ana Mendes - Matrícula: 304659

Maylson Marinho da Silva Correa -

Matrícula: 299627

CONTRATO Nº 229/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/08/2024 A 12/08/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL LUAR LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340

Érica dos Santos Ventura - Matrícula: SES 319511

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)